



RESOLUÇÃO Nº 1.707/2017

PÁGINA

DATA

Em 30 de março de 2017.


ASSUNTO: Fixação de preço para análises do Laboratório de Solos e Tecido Vegetal
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 30 de março de 2017
REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.640/2014
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Fixar o preço para análises de laboratório, conforme abaixo:

	<u>RS</u>
<u>Química de Solos - Rotina</u>	
pH, Al, H + Al, P, Ca, Mg, K e MO	30,00 / amostra
<u>Micro de Solos</u>	
Cu, Zn e B	30,00 / amostra
<u>Granulométrica de Solos</u>	
Argila, Silte e Argila	18,00 / amostra
<u>Tecido Vegetal</u>	
Básica (N, P, K, Ca, Mg, Cu, Zn, Mn, B)	50,00 / amostra
Completa (Básica + Fe e S)	75,00 / amostra
<u>Fertilizantes Químicos</u>	
N, P e K	75,00 / amostra
<u>Calcário</u>	
CaO, MgO, PN, ER e PRNT	50,00 / amostra
<u>2ª via do Laudo de Resultados</u>	5,00 / via


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente